

---

# TEIXEIRA & LIMA ADVOGADOS

---

## NOTA DE ESCLARECIMENTO À IMPRENSA

Primeiramente essa assessoria gostaria de agradecer o espaço cedido pela TV Antena 10, e pelo apresentador Arnaldo Ribeiro, para que possa trazer a verdade.

Diante dos noticiários veiculados pela imprensa, a assessoria jurídica da Vítima MARA SIMONE DE CARVALHO COSTA FLEITAS, vítima de violência doméstica, vem esclarecer os fatos alegados pelo advogado do agressor JESUS FLEITAS RIVERO.

Cabe ressaltar, que a vítima sofre agressões domésticas, das mais diversas, há mais de 20 anos, tendo inclusive denunciado o agressor em outras oportunidades, tendo o mesmo, respondido a processo pela lei maria da penha.

Quanto a fala do advogado do agressor, lhes faltam provas do alegado, e isso sim, é uma estratégia de defesa para desvirtuar a verdade dos fatos. A verdade é que a vítima sofreu uma tentativa de Femicídio em fevereiro desse ano. Essa alegação de estelionato, exercício ilegal da medicina, são alegações mentirosas, para desviar o foco, e tentar justificar o injustificável.

Assim sendo, quanto as alegações de falta de provas, **caro apresentador as provas são robustas, e encontram-se todas nas mãos da competente Delegada de Polícia Dra. Tânia, dentre elas: áudios, vídeos, e fotos,** todas essas provas demonstram a periculosidade do agressor, infelizmente não podemos mostrar tudo, porém o advogado de defesa já ouviu e viu parte desses áudios, e mesmo assim, sustenta o insustentável.

E para finalizar, **o motivo da prisão do agressor,** se deve ao fato **dele descumprir ordem judicial de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha,** pois o agressor, por ser médico, **acha que não deve respeito às Leis, e as ordens judiciais,** o que é um tremendo engano, pois ninguém está acima da Lei.

Então caro Apresentador Arnaldo Ribeiro, para encerrar, confirmo a você, que existem provas, e elas são robustas do cometimento de crime de violência doméstica, e que as mesmas, fazem parte do inquérito policial na Delegacia da Mulher do Centro, sob o comando da Dra. Tânia.

Desta feita, seguiremos firmes, e acreditando nas Leis desse país, e nos órgãos responsáveis por sua aplicação.

Agradecemos ao espaço cedido por essa emissora de TV, e ao caro apresentador.

Dr. Eric Teixeira Lima

OAB/PI 7226